



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO CAMINHÃO DE PRÊMIOS

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: TV INDEPENDENCIA LTDA
Endereço: AMAURI LANGE SILVERIO Número: 450
Bairro: PILARZINHO Município: CURITIBA UF: PR CEP:82120-000
CNPJ/MF nº: 79.107.918/0001-94

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 05/08/2024 a 07/09/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 06/08/2024 a 07/09/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A participação na promoção é gratuita. Os participantes devem apresentar um documento de identificação com foto e ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos, acompanhados de um responsável legal. Os cupons serão entregues diretamente pelas empresas participantes e os participantes poderão utilizar quantos cupons desejarem.

Para validar sua participação na promoção, o cupom deve ser preenchido com as seguintes informações: nome completo, número do RG e CPF, endereço completo, número de telefone, e a resposta à pergunta descrita no item 7 deste Regulamento. Após o preenchimento, os cupons devem ser depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes. A responsabilidade pelas informações fornecidas no cupom é exclusiva do participante.

É proibida a participação de sócios, funcionários e terceiros, bem como de parentes de primeiro grau e parentes em qualquer vínculo civil das empresas promotoras e das empresas prestadoras de serviços relacionadas. Esta restrição se aplica a todos os efeitos legais e integra o sistema da promoção.

Ao participar, o participante aceita integralmente os termos e condições do Regulamento e declara não ter qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que possa impedir a recepção ou usufruto do prêmio.

Pontos de Distribuição dos Cupons: Lojas Multiloja:

• AVENIDA MANOEL RIBAS, 8159-8165	BUTIATUVINHA	CURITIBA
RUA MARECHAL DEODORO, 167	CENTRO	CURITIBA
RUA MARECHAL DEODORO, 335	CENTRO	CURITIBA
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 3300	SITIO CERCADO	CURITIBA
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 4079	NOVO MUNDO	CURITIBA
XV de Novembro, 2149	CENTRO	CAMPO LARGO
Avenida Erasto Gaertner, 353	BACACHERI	CURITIBA
Rua Jacarandá, 207		FAZENDA RIO GRANDE
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 6214	VILA HAUER	CURITIBA
Avenida Irai, 505	CENTRO	PINHAIS
RUA VEREADOR TOALDO TULLIO, 3868	SÃO BRAZ	CURITIBA
RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 3391	SITIO CERCADO	CURITIBA
AV. EMILIO JONHSON, 750	CENTRO	ALMIRANTE TAMANDARE
ESTRADA DA RIBEIRA KM 17, 281	JARDIM GUARAITUBA	COLOMBO
Rua XV De Novembro, 236	CENTRO	COLOMBO
RUA ABEL SCUSSIATO, 401	ALTO MARACANA	COLOMBO
RUA FILIPINAS, 670	CAJURU	CURITIBA
RUA CESAR CARELI, 233	PIONEIROS	FAZENDA RIO GRANDE
RUA RAUL POMPEIA, 531	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA
AV. JACOB MACANHAN, 383	JD PEDRO DEMETERCO	PINHAIS
AV. RUI BARBOSA, 5028	AFONSO PENA	SAO JOSE DOS PINHAIS
Rua Pedro Gusso 3676	CIC	CURITIBA
Rua Enette Dubard, 340	TATUQUARA	CURITIBA
Avenida Winston Churchill, 2584	PINHEIRINHO	CURITIBA
Avenida Francisco Kruger, 5292	CACHOEIRA	ALMIRANTE TAMANDARE
Avenida Brasil, 681	CENTRO	MANDIRITUBA
Rua Marcos Bertoldi, 732	CAMPO DE SANTANA	CURITIBA
Av. Comendador Franco, 5200	Uberaba	CURITIBA
Rua XV De Novembro, 1386	CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS
Rua XV De Novembro, 1546	CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS
Avenida Getulio Vargas, 884	CENTRO	PIRAQUARA
Rua Presidente Carlos Cavalcanti 170	CENTRO	ARAUCARIA
AV. SAO PEDRO, 155	CENTRO	ITAPERUÇU
Rua Professor Duilio Calderari, 1829	JARDIM PAULISTA	CAMPINA GRANDE DO SUL
Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, 273	CENTRO	BOCAIUVA DO SUL
AV SÃO GABRIEL, 2216	CAMPO PEQUENO	COLOMBO

RUA CORONEL CARLOS PIOLI, 363	CENTRO	RIO BRANCO DO SUL
Avenida Dr. Vicente Machado, 230	CENTRO	PONTA GROSSA
RUA CORONEL CLAUDIO,97	CENTRO	PONTA GROSSA
Rua Jorge Xavier Da Silva, 438	CENTRO	CASTRO
Rua 29 De Abril, 300	CENTRO	GUARATUBA
Avenida João Franco, 100	CENTRO	CONTENDA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 11	CENTRO	CERRO AZUL
Rua Dr. Roque Vernalha, 157	CENTRO	MATINHOS
Rua Dr. Leocadio, 80	JOAO GUALBERTO	PARANAGUA
RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	CENTRO	ANTONINA
Rodovia PR 412	VILA BALNEARIA	PONTAL DO PARANA
AV DOUTOR CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 1324	CENTRO	LAPA
Rua Visconde Do Rio Branco, 122	CENTRO	MORRETES
Rua Horacio Klabin, 375	CENTRO	TELEMACO BORBA
Avenida Coronel Rogerio Borba, 79	CENTRO	RESERVA
Avenida do Ouro,243	JARDIM BELA VISTA	CARAMBEI
RODOVIA PR 412	IPANEMA IV	PONTAL DO PARANA
Rua Almeida Taques, 311	CENTRO	TIBAGI
Rua Dr Munhos Da Rocha, 353	CENTRO	IRATI
Rua XV De Novembro, 1312	CENTRO	TUJUCAS DO SUL
Rua XV de Novembro, 7620	CENTRO	GUARAPUAVA
Rua Conceição, 273	CENTRO	PALMEIRA
Avenida Ozy Mendonça Lima, 439	CENTRO	SÃO MATEUS DO SUL
Av. Trifon Hanycz, 191	CENTRO	PINHÃO
R. Cel. Carlos Pioli, 97	Centro	RIO BRANCO DO SUL

Lojas Bem Me Quer:

• Praça Tiradentes, 479	CENTRO	CURITIBA
Rua Pedro Ivo, 220	CENTRO	CURITIBA
Avenida Erasto Gaertner. 2800	BACACHERI	CURITIBA
Rua Itália, 108	FAZENDA RIO GRANDE	CURITIBA

Os cupons devem ser preenchidos manualmente, de forma legível, com todas as informações solicitadas: nome completo, RG, CPF, telefone, endereço completo e a resposta à pergunta: "Qual é o programa da RICtv Record que sorteia um caminhão de prêmios?"

Os cupons devem ser depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes **até o dia 31 de agosto e no dia 07 de setembro exclusivamente nas urnas do evento até às 11h30.**

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o programa da RICtv Record que sorteia um caminhão de prêmios?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/09/2024 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2024 12:00 a 07/09/2024 11:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Almirante Alexandrino NÚMERO: 1410 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83040-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Parque da Fonte - Palco do evento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smart TV Britânia 32"	1.179,00	1.179,00	1
1	Refrigerador 1 porta 220v	2.799,00	2.799,00	2
1	Fogão 4 Bocas com Forno Atlas	749,00	749,00	3
1	Sofá Wood 2 Lugares	1.199,00	1.199,00	4
1	Grill e Sanduicheira	149,90	149,90	5
1	Ferro a vapor Oster	269,90	269,90	6
1	Liquidificador Mondial 500W	129,90	129,90	7
1	Batedeira Planetária Britânia	109,90	109,90	8
1	Guarda-Roupa Casal 6 portas	1.099,00	1.099,00	9
1	Tanquinho Colormaq	769,00	769,00	10
1	Conjunto Box Casal	1.199,00	1.199,00	11
1	Conjunto de Panelas MTA 5 peças	249,00	249,00	12

DATA: 07/09/2024 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2024 12:00 a 07/09/2024 11:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Almirante Alexandrino NÚMERO: 1.410 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83040-420

LOCAL DA APURAÇÃO: Parque da Fonte - Palco do evento

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 VALE COMPRAS EM ENXOVAIS, CAMA, MESA E BANHO	5.000,00	5.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	14.901,60

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos contemplados será realizada de forma pública no palco do evento, através de sorteio, no dia **07/09/2024**, a partir das **11h** da manhã, durante a gravação do programa Balanço Geral. O sorteado/ganhador deve estar presente no evento e após o anúncio ele terá 30 (trinta) minutos para se manifestar e se dirigir ao palco, apresentando documento comprobatório com foto e cumprindo todas as condições exigidas para participação do sorteio. Caso o sorteado/ganhador não compareça ao palco, entraremos em contato por telefone para informar sobre o recebimento do prêmio. A desclassificação só acontecerá após o efetivo contato com o ganhador.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente excluídos e desclassificados: Cupons de outras edições do evento; Cupons preenchidos de forma ilegível ou incompletos; Cupons preenchidos de forma automática (que não forem manuscritos); Cupons preenchidos com carimbos (que não forem manuscritos).

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos sorteados serão divulgados no palco do evento e posteriormente no VT que será veiculado na programação da RICTV.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Os contemplados receberão os prêmios sem ônus algum.

Primeiro prêmio vale compras enxoval, segundo sorteio Caminhão de prêmios.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em razão do disposto, o contemplado cede os direitos autorais patrimoniais relativos à utilização e exploração dos conteúdos enviados para participação para a Promotora (e eventual Aderente), pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do término da etapa, bem como autoriza a utilização da sua imagem, nome e voz pela Promotora, sem qualquer obrigatoriedade de divulgação ou pagamento, por parte desta; O contemplado autoriza, ainda, a adaptação, ajustes, cortes, redução, compilação e ampliação das obras enviadas, para o fim de utilização no desenvolvimento da promoção e suas respectivas etapas. Na hipótese de qualquer Participante e/ou terceiro considerar que existem fatos ou circunstâncias que constituam ilicitude na utilização de qualquer obra enviada e reproduzida pela empresa Promotora e, em particular, quaisquer materiais que representem práticas criminosas, violação de direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, este deverá enviar uma comunicação à empresa promotora através do endereço comunicacao@ricpr.com.br. Nas hipóteses em que o acesso à Internet é necessário para a participação/inscrição, a empresa promotora não se responsabiliza pela modalidade, tipo de conexão e aparelho utilizados pelo Participante para navegação, tampouco pela indisponibilidade momentânea da rede, site, hotsite e/ou da mídia social.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.